



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 926/2018
04/05/2018 - 09:43
IND 596/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO /2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja implantado em nosso município um “Cartão Provisório para Pessoas com Deficiência Física Ambulatória”.

JUSTIFICATIVA

O Cartão Provisório tem como objetivo dar o direito de pessoas com deficiência física ambulatória as vagas especiais para pessoas com deficiência de mobilidade, obrigadas ou não a usar cadeira de rodas, aparelhagem ortopédica ou prótese, temporária.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão

Plenário Joab Pucinelli, aos 03 de maio de 2018.


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador